

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 930 - DE 1º DE MARÇO DE 1983

EMENTA:- Aprova o projeto de extensão intitulado "Prática de Serviço Social na Universidade Federal do Pará".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º.03.83 e 09.05.83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Prática de Serviço Social na Universidade Federal do Pará", sob a responsabilidade do Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, tendo como escopo intervir junto a indivíduos cujos problemas individuais estejam dificultando a sua percepção da realidade social e seu engajamento nos grupos empenhados na solução das questões globais da sociedade; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 02.038/83.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- Título: Prática de Serviço Social na Universidade Federal do Pará
- Centro: Sócio-Econômico
- Departamento: Serviço Social
- Início: janeiro/83
- Término: dezembro/83
- Justificativa: O trabalho de prática de Serviço na própria Universidade de funcionará, inicialmente, apenas com atendimento individual, priorizando os casos encaminhados pelo Serviço de Prática Jurídica da UFPA, relativos à guarda e vigilância de menores, desquite e divórcio, pensão alimentícia, conflitos de terra e outros, conforme entendimento entre os dois setores de prática.
Atenderá também casos encaminhados por professores e alunos de nível II que desenvolvem atividades no Bairro do Guamã.
- Objetivos:
 - Geral: Intervir junto a indivíduos, cujos problemas individuais estejam dificultando a sua percepção da realidade social e seu engajamento nos grupos empenhados na solução das questões globais da sociedade.
 - Específicos:
 1. Proporcionar estágio para alunos do Curso de Serviço Social;
 2. Desenvolver uma prática extensionista.
- Coordenação: Heliana Bafa Evelin
- Execução:
Heliana Bafa Evelin (20 hs)
Anita Eleonora Fontelles de Lima (4 hs)
20 alunos - 10 por semestre (20 hs)
- Metodologia:
 1. Entrosamento com a coordenação, funcionários, professores e alunos envolvidos no Setor de Prática Jurídica;
 2. Idem, com a coordenação geral do serviço de Prática de Serviço Social, com professores e alunos envolvidos na prática de Serviço Social no Bairro do Guamã;
 3. Organização de folhas de identificação, folhas de evolução e de encaminhamento para sistematização do serviço;
 4. Intervenção junto aos casos encaminhados para atendimento;
 5. Reuniões com professores e alunos para estudo e avaliação sistemática do projeto.
- Financiamento: O projeto prevê uma despesa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), já concedidos ao Centro Sócio-Econômico.